

**Art. 1º.** NOMEAR a Senhora **ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA** inscrita no C.P.F. sob nº 072.000.164-11, portadora da Cédula de Identidade nº 7.748.604 SDS/PE, nascida em 18/10/1989, do Cargo Eletivo, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES**, a partir de 01 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 31 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**SANDRO CORREA DOS SANTOS**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**

Aline Holanda Vaz

**Código Identificador:**60EA7BF3

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024.** Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**Objeto Descr.:** Registro de Preço para “contratação de serviço de publicação de extratos dos avisos de licitação da Prefeitura Municipal de Condado e de seus Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Cultura, em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco”. **Valor máximo aceitável: R\$ 21.139,65 (vinte e um mil reais cento e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).** **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA:** 02/07/2024, às 09h00min. O edital Poderá ser obtido no sítio **http://bnccompras.com.** Mais informações através do e-mail **cpcondadope1@gmail.com** ou do telefone 81-3642-1031.

Condado, 17 de junho de 2024.

**MANUEL SOARES DE LUCENA NETO**

Agente de Contratação.

**Publicado por:**

Maria Tayane Guedes Melo

**Código Identificador:**3E481AEB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CUMARU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU RESULTADO  
FINAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024-PMC  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-PMC  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2024-PMC**

O **MUNICÍPIO DE CUMARU**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final referente ao credenciamento de prestação de serviços de profissionais do setor artístico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer em razão das festividades do período junino no Município de Cumaru/PE.

CRENCIADOS	NOME ARTÍSTICO	CATEGORIA
Antônio Jerônimo da Silva	Antônio Jerônimo da Silva	04
Kátia Regina Vidal da Silva	Kaká Kantarelli	07
Antônio José de Farias	Forró Vaneirão	02
Luiz de Moura Borba	Flor do Cumaru	02

Cumaru/PE, 17 de junho de 2024.

**ANTHONY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Maria Rosilene de Souza Silva

**Código Identificador:**9222632F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CUPIRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO - DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
- PAAP Nº 01/2023**

Empresas: **HC CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 34.057.039/0001-67; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 17.440.286/0001-29; CABRAL CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES, CNPJ nº 29.505.771/0001-12; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 19.744.104/0001-39**

**Penalidade:** Impedimento de Licitar, bem como o descredenciamento nos sistemas cadastrais de fornecedores pelo prazo de 05 (cinco) anos, com fulcro no art. 3º, inciso I, alínea “a” e levando em consideração as circunstâncias elencadas no artigo 20 do Decreto nº 067/2021 e a proporcionalidade da penalidade com a conduta típica.

**Fundamento:** Relatório da CPAAP, decisão nº 01/2024, em relação ao artigo 155, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. c/c com o art. 20 do Decreto nº 067/2021, considerando o Processo Administrativo nº 01/2023 - CAAP, referente ao Processo Licitatório nº 001/2022 – Tomada de Preço 001/2022.

**RECURSO:** Considera-se intimado desta decisão para que, querendo, apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, conforme arts. 33 e 42, do Regulamento.

Cupira, 05 de junho de 2024.

**JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**

Prefeito de Cupira

**Publicado por:**

Sirley Oliveira Ribeiro de Melo

**Código Identificador:**53F9F81E

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO - DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
- PAAP Nº 02/2023**

Empresas: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 33.613.876/0001-62.**

**Penalidade:** Impedimento de Licitar, bem como o descredenciamento nos sistemas cadastrais de fornecedores pelo prazo de 05 (cinco) anos, com fulcro no art. 3º, inciso I, alínea “a” e levando em consideração as circunstâncias elencadas no artigo 20 do Decreto nº 067/2021 e a proporcionalidade da penalidade com a conduta típica.

**Fundamento:** Relatório da CPAAP, decisão nº 02/2024, em relação ao artigo 155, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021. c/c com o art. 20 do Decreto nº 067/2021, considerando o Processo Administrativo nº 02/2023 - CAAP, referente ao Processo Licitatório nº 009/2020 – Pregão Eletrônico 03/2020 – Contrato nº 033/2020.

**RECURSO:** Considera-se intimado desta decisão para que, querendo, apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, conforme arts. 33 e 42, do Regulamento.

Cupira, 13 de junho de 2024.

**JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**

Prefeito de Cupira